



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

PA 001.2022

MPRJ 2022.00042739

PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Cuida-se de Procedimento Administrativo instaurado com o escopo acompanhar e fiscalizar o processo de instituição do Família Acolhedora no Município de Macaé, no ano de 2022.

Portaria de instauração e Relatório Inicial de investigação às fls. 02/02-A, indexador 0001.

Ofícios n° 10987/2022 e 10942/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade de Macaé, constando as informações prestadas pela Coordenadoria da Família Acolhedora, acerca do Plano de Ação do Serviço para o ano de 2022, além do Relatório Anual de Programas Sociais de 2021, no indexador 0006.

Cartilha do Programa Família Acolhedora, no indexador 0007.

Ofício n° 11598/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade de Macaé, contendo Plano de Ação atualizado e informações referentes ao funcionamento do programa, como horários de funcionamento, endereços eletrônicos, cadastros de famílias acolhedoras e cadastro de crianças e adolescentes acolhidos disponíveis para integrar o programa, ressaltando, com relação à este último, que foi iniciado o diálogo com as unidades de acolhimento, conforme indexador 0011.

Ofício n° 12038/2022, em complemento ao ofício n° 22598/2022, constando as informações prestadas pela Coordenadoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade acerca do Serviço Família Acolhedora. Por meio do Memorando PSA n° 0087/2022, foi informado que ainda não constam famílias cadastradas no Programa e a equipe técnica tem buscado o trabalho conjunto com as unidades de acolhimento, com o intuito de realizarem estudo de caso e, assim, elaborar o levantamento de crianças e adolescentes institucionalizados que possam integrar o cadastro do Serviço Família Acolhedora, conforme indexador 0012.

Ofício n° 14144/2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade de Macaé,



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

contendo informações sobre as ações desenvolvidas pelo Serviço Família Acolhedora, dentre elas o início de estudos técnicos analisando individualmente os casos e situações jurídicas dos acolhidos disponíveis ao Programa. Ademais, foi informado que as postulantes ao Programa, Sras. Janine Parente Martins e Carla Alessandra Pereira Campos concluíram a capacitação do Serviço Família Acolhedora, estando habilitadas no Programa. Por derradeiro, esclareceram a realização de reunião junto à ETIC, a fim de repassar informações atualizadas e discutir a construção do fluxo de encaminhamento dos infantes acolhidos para o serviço familiar, conforme indexador 0020.

Anexo I – Procedimento Digitalizado – 2021.

É o breve relatório.

No vertente caso, o procedimento administrativo foi instaurado com o escopo de acompanhar e fiscalizar o processo de instituição do Família Acolhedora no Município de Macaé, no ano de 2022.

Desta forma, o objeto do presente procedimento foi alcançado com a juntada de toda a documentação referente ao Plano de Ação do Programa Família Acolhedora no ano de 2022, sendo certo que as ações futuras serão acompanhadas e fiscalizadas a partir de procedimento anual.

Pelo exposto, promovo o arquivamento do procedimento administrativo, nos termos do art. 37 da resolução GPGJ 2227/2018.

Assim, determino à Secretaria:

1. Junte-se aos autos cópia da portaria de instauração do Procedimento Administrativo instaurado para documentar o acompanhamento e fiscalização do processo de instituição do Programa Família Acolhedora.
2. Junte-se cópia integral deste Procedimento Administrativo no novo P.A instaurado para documentar o acompanhamento e fiscalização do processo de instituição do Programa Família Acolhedora no Município de Macaé no ano de 2023;
3. Após, determino que os autos sejam arquivados na Promotoria, com a comunicação do Conselho Superior, sem a remessa dos autos, nos termos do art. 37 da Resolução GPGJ n° 2.227/2018.



Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Macaé, 12 de janeiro de 2022.

LUCAS FERNANDES BERNARDES

Promotor de Justiça

Mat. 7043